



Gabinete da Deputada Coronel Fernanda

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER (CMULHER)

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO

(Da Sra. Coronel Fernanda e outros)

Requer a convocação da Sra. Ministra de Estado da Cultura, Margareth Menezes da Purificação, a fim de apresentar para esta Comissão acerca das ações que a pasta tem realizado com relação à defesa e promoção dos direitos das mulheres.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, §§ 1º e 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação do da senhora Ministra de Estado da Cultura, Margareth Menezes da Purificação, a fim de apresentar para esta Comissão acerca das ações que a pasta tem realizado com relação à defesa e promoção dos direitos das mulheres.

JUSTIFICAÇÃO

A luta pela defesa e promoção dos direitos das mulheres é um tema de extrema importância na sociedade atual. Ao longo da história, as mulheres têm enfrentado desafios em diversos aspectos de suas vidas, seja no âmbito social, político, econômico ou cultural. Nesse sentido, é fundamental que sejam tomadas medidas efetivas para que todas as mulheres tenham oportunidades iguais de desenvolvimento e realização pessoal.



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar, gabinete 242
dep.coronelfernanda@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243495804400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Fernanda





Gabinete da Deputada Coronel Fernanda

A defesa dos direitos das mulheres é uma questão de justiça social e direitos humanos, direitos estes essenciais para garantia da sua representatividade e participação nas decisões sobre suas vidas. É fazer com que as mulheres tenham voz e sejam ouvidas nos espaços de poder, esperançosamente para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A promoção dos direitos das mulheres é uma estratégia inteligente e recompensadora para o desenvolvimento de um país, visto que está diretamente relacionada ao crescimento econômico sustentável de uma sociedade. Quando as mulheres têm acesso igualitário à educação, emprego e empreendedorismo, elas contribuem de forma significativa para o progresso social e a redução da pobreza.

Ademais, reconhecer e promover a contribuição das mulheres para a sociedade como um todo, suas habilidades, conhecimentos e perspectivas são indispensáveis para o avanço e a inovação em todas as áreas. A promoção dos direitos das mulheres não é apenas uma questão de justiça, mas também uma maneira de potencializar o progresso e a qualidade de vida de toda a sociedade.

Em suma, a defesa e promoção dos direitos das mulheres são essenciais para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e próspera. É necessário implementar políticas públicas efetivas, promover a conscientização social e educar para a garantia dos direitos desde a infância. Somente com o engajamento de todos, homens e mulheres, poderemos superar os obstáculos que impedem o pleno exercício dos direitos das mulheres e construir um futuro onde todas as pessoas tenham igualdade de oportunidades, liberdade e respeito. A luta pelos direitos das mulheres é uma luta por um mundo melhor.

Por todo exposto, se faz necessária a convocação da Ilustre Ministra de Estado para esclarecimentos, nos termos do artigo 50, da nossa Carta Magna.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar, gabinete 242
dep.coronelfernanda@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243495804400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Fernanda



Gabinete da Deputada Coronel Fernanda

Deputada Coronel Fernanda

PL-MT

Apresentação: 08/03/2024 12:17:47.350 - CMULHER

REQ n.1/2024



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar, gabinete 242
dep.coronelfernanda@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243495804400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Fernanda

